



O prazo de execução dos serviços está estimado em 150 (cento e cinquenta) dias.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5% a 15%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	25% a 35%
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	15% a 25%

Tendo em vista o exposto, sugerimos o envio deste expediente ao Departamento Administrativo da Superintendência dos Serviços Penitenciários – DA/SUSEPE para complementação do recurso (SRO). Além disso, conforme solicitação da CELIC/SPGG, deverá ser informado se haverá recursos federais inclusos e se há necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU. Após, restituir a este DEAPS/SSPS para inclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP e folha de dados.

Contudo, à consideração superior.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Uendrik Piechaque Quevedo

ID 4441427 | CREA RS 209097

De acordo,

Sérgio Henrique Santa Rosa

ID 4632320 | CREA RS 77568

Chefe de Divisão do DEAPS/SSPS

